

FOR0571	Outros	07.509.106/0001-64	HANATTEC - COMERCIO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA
FOR0532	ME	18.477.302/0001-10	fernandes e madalena ltda-me
FOR0984	EPP	20.938.855/0001-75	AGREGUE MULTISERVICOS - EIRELI
FOR0519	ME	21.101.663/0001-72	JAQFER COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME
FOR0555	Outros	50.400.407/0001-84	PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
FOR0948	Outros	97.468.789/0001-41	Fortaleza Desentupidora e Dedetizadora Ltda

Sessão Pública Suspensa

Às 16:29:52h do dia 09 de novembro de 2020, foi suspensa a sessão pública, em virtude de Para esclarecimentos e diligências. .

Às 13:00:23h do dia 13 de novembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/equipe de trabalho e o Pregoeiro deste órgão/equipe de trabalho e os respectivos membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão 8010058010020200C00152.

Encerramento realizado por - **CASSIO JOSE POGGIO**

Considerações finais - O processo será encaminhado para análise da Assessoria Jurídica da pasta e posteriormente para conhecimento e deliberação da Chefia de Gabinete.
Data - 13/11/2020 às 14:31:08

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATOS

6064.2017/0000061-1

10º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2014/SDTE
Contratante: Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDET.

Contratada: BK Consultoria e Serviços Ltda
Objeto do contrato: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional para os CATÉS.

Objeto do aditamento: 1.1. Prorrogação excepcional, do prazo de vigência contratual por mais 14 (quatorze) dias, vigorando até 15/10/2020.

1.1.1. A referida prorrogação ocorre devido à suspensão da prestação dos serviços por 14 (quatorze) dias, entre 23/03/2020 e 05/04/2020.

1.1.2. Mantendo o acordado no 9º Termo de Aditamento, o prazo estipulado nesta cláusula está sob condição resolutive, segundo a qual se resolverá a avença na hipótese de vigência e eficácia de novo contrato administrativo celebrado pela Contratante, cujo objeto consista na prestação de serviços de que trata o presente instrumento contratual, mediante prévia e ajustada comunicação, com vistas a evitar solução de continuidade.

1.1.3. Da resolução contratual não assistirá a Contratada direito à qualquer espécie de indenização.

1.1.4. Fica a Contratada ciente de que a Contratante já autuou processo administrativo com vistas a realizar nova licitação para contratar os serviços objeto do presente instrumento contratual.

1.1.5. A Contratada se compromete a envidar esforços para que ocorra regular transição com o futuro contratado, com vistas a evitar solução de continuidade.

Valor do aditamento: R\$ 587.760,80 (quinhentos e oitenta e sete mil setecentos e sessenta reais e oitenta centavos), referente aos 14 (quatorze) dias da prorrogação.

Dotação orçamentária: 30.10.11.334.3019.8.090.3.3.90.39.00.00.

Data da assinatura: 01/10/2020

Signatários: Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot, pela SMDT e Pierre Rafiki Orfali, pela Contratada.

6064.2017/0000050-6

TERMO DE ADITAMENTO 004/2020/SMDT.

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDET.

Contratada: GENTE SEGURADORA S/A

Objeto do aditamento: Renovação e Reajuste.

Cláusula Primeira. 1.1. Renovação contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência até 17/08/2021. 1.2. Concessão de reajuste contratual com base no Índice de Preço ao Consumidor – IPC-FIPE, correspondente ao percentual provisório de 2,48%, de direito do credor, decorrente da contratação epigrafada, para o período de 18/07/2019 até 16/08/2021.

Valores reajustados: Mensal R\$ 5.537,50 (cinco mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando o valor anual de R\$ 66.450,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Dotações orçamentárias: 30.10.12.366.3019.8083.3390390 0.00 e 30.10.11.333.3019.8088.33903900.00.

Data da assinatura: 17/08/2020

Signatários: Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot, pela SMDT e Marcelo Wais, pela Contratada.

6064.2017/0000101-4

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2017/SMTE

Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDT.

Contratada: Olímpia Administração e Participações S/A.

Vigência Contratual: 01/06/2017 a 01/06/2021

Objeto: Reajuste com base no Índice de Preço ao Consumidor – IPC-FIPE = acréscimo de 2,38%.

Valores reajustados: Mensal: R\$ 41.387,84 (quarenta e um mil trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e anual: R\$ 496.654,08 (quatrocentos e noventa e seis mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos)

Dotação orçamentária: 30.10.11.122.3024.2100.3390.39.00.00.

Signatários: Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot, pela contratante e Zohrab Comrián, pela contratada.

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DIRETOR GERAL

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

SEI 8110.2017/0000134-5

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA.

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e monitoramento eletrônico de vigilância, bem como para instalação de monitoramento eletrônico externo para a Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti e Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes. Contrato n.º 30/FUNDAÇÃO PAULISTANA/2019. Prorrogação contratual. Aditamento 1º Aditivo. Possibilidade.

1 - No uso das atribuições que me foram conferidas, com fulcro na Lei Federal 8.666/93, artigo 57, inciso II, Lei Municipal 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 4.279/2003, AUTORIZO o aditamento ao Termo de Contrato n.º 30/FUNDAÇÃO PAULISTANA/2019, firmado com a empresa MRS SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.210.884/0001-37, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 21/11/2020, que tem por objeto os serviços de manutenção e monitoramento eletrônico de vigilância, bem como para instalação de monitoramento eletrônico externo para a Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti e Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes, pelo valor global de R\$212.160,00 (duzentos e doze mil cento e sessenta reais).

II – Em consequência, fica autorizada a emissão da respectiva nota de empenho, onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.39.00 no valor de R\$ 23.573,39 (vinte e três mil

quinhentos e setenta e três reais e trinta e três centavos) do presente exercício. Para o próximo exercício, deverá ser onerada dotação própria.

ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 31/FPETC-ADM/2020

PROCESSO 8110.2020/0000514-1

A FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CULTURA, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que procederá a abertura da licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP”, com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, objetivando Aquisição de equipamentos para os laboratórios dos cursos de Saúde Bucal, Farmácia, Cuidados de Idosos, Análises Clínicas e Hemoterapia para a Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti. O início do prazo de envio de propostas eletrônicas será dia 16 de novembro de 2020 e a abertura da sessão pública de processamento do certame ocorrerá no dia 26 de novembro de 2020 às 11:00 horas. O Caderno de Licitação composto de Edital e Anexos poderá ser retirado, mediante a entrega de um CD-R na seção de Compras e Licitações à Avenida São João, 473 – 6º andar, Centro - São Paulo - SP, CEP 01035-000, de segunda à sexta-feira, no horário das 10:00 às 16:00 horas, até o último dia útil que anteceder a data designada para a abertura do certame ou poderá ser obtido via internet, gratuitamente, nos endereços eletrônicos da Prefeitura do Município de São Paulo: <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou www.bec.sp.gov.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelos interessados através dos telefones (11) 3225-1920, OC 8010858010020200C00058.

DESPACHO INTERNO

SEI 8110.2020/0000686-5.

INTERESSADO: S.M. Guimarães Eireli

ASSUNTO: Aquisição de 04 (quatro) unidades de arquivo de escritório com 04 gavetas para atender necessidades da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti, unidade da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia Cultura. Aplicação. Penalidade.

1 – No uso das atribuições legais a mim conferidas, a vista dos elementos contidos no presente, considerando que o prazo para defesa prévia transcorreu “in albis”, bem como na manifestação conclusiva da Assessoria Jurídica (SEI 035117687), a qual adotou como razão de decidir, APLICAR a penalidade de multa contratual na alíquota de 0,5% (meio por cento) por dia sobre o valor correspondente ao material entregue com atraso de 27 (vinte e sete) dias na entrega, no valor de R\$ 321,97 (trezentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos), conforme esta elencado no item 3.2 da Nota de Empenho em questão do item Penalidades exposto no termo de contrato respeitado , S.M. Guimarães Eireli., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.889.274/0001-77.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 07/Fundação Paulistana/2016

PROCESSO SEI Nº: 8110.2016/0000034-7

Contratante: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

Contratada: SEVEN ASSESSORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – ME

Objeto: Serviços de Bombeiro Civil, para atender as necessidades da Escola Técnica Makiguti e CFCC

Objeto do presente: Fica apostilado o termo de contrato 07/Fundação Paulistana/2016 para fazer constar que o valor definitivo do contrato é de R\$ 712.658,04 (Setecentos e doze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), sendo R\$ 599.981,52 (Quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos) referente ao principal e R\$ 112.676,52 (Cento e doze mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) de reajuste, conforme cálculos definitivos exarados pela Supervisão de Finanças desta Fundação

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2020.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº 6074.2020/0002019-1

Assunto: Contratação de restaurantes que tenham interesse em produzir marmitas a um preço estipulado pela Prefeitura, no valor máximo de R\$10,00 (dez reais), em razão da situação de emergência e estado de calamidade pública declarada na cidade motivada pela pandemia decorrente do coronavírus – Lei Federal n.º 13.979/20 Decretos Municipal n.º 59.283/20 e nº 59.291/20.

DESPACHO

I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a solicitação e justificativa constante nos autos, SEI n.º 035287170 e n.º 035287792, os Decretos Municipais nº 59.283/2020 e n.º 59.292/2020, a Lei Federal nº 13.979/2020, e o disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, respeitadas as disposições contidas na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, **AUTORIZO** a contratação por adesão das empresas cujo detalhamento encontra-se sob SEI 035287792 e respectivos valores abaixo elencados, cujo objeto é a prestação de serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, importando a despesa total de R\$ 613.800,00 (seiscentos e treze mil e oitocentos reais), pelo período de 16/11/2020 à 16/02/2021:

NOME	CNPJ	VALOR A EMPENHAR
1 ABAEITUBA	07.020.271/0001-58	R\$ 55.800
2 WILLIAM SANTOS DE JESUS	37.541.009/0001-10	R\$ 55.800
3 BANQUETERIA (BN GASTRONOMIA)	09.368.480/0001-12	R\$ 55.800
4 VILA OLÍMPIA FOOD HALL	34.894.974/0001-88	R\$ 55.800
5 IT RESTAURANTES	03.581.908/0001-24	R\$ 55.800
6 CADORA	35.594.769/0001-60	R\$ 55.800
7 ITZZA	29.846.931/0001-97	R\$ 55.800
8 ROMULO	37.950.791/0001-20	R\$ 55.800
9 CONDESSA BISTRO	22.114.296/0001-04	R\$ 55.800
10 MOV FOODS	32.496.223/0001-88	R\$ 55.800
11 URU	32.995.119/0001-05	R\$ 55.800

II. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho em nome das empresas supramencionadas, para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando a dotação nº 34.10.14.422.3023.4.321.3.3.90.39.00.00.

III. Para acompanhamento da execução dos serviços, DESIGNO, com fundamento no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e nos artigos 5º e 6º do Decreto nº 54.873/2014, a servidora Giulina Pereira Patitucci RF 850.622.1, como titular, e o servidor Gabriel Borges Martins, RF 859.946.7, como suplente.

PROCESSO Nº 6074.2018/0000137-1

Assunto: Termo de Colaboração 002/2018/SMDHC/CPDDH/CPJR. Prorrogação. Centro de Referência de Promoção da Igualdade Racial da Cidade Tiradentes.

DESPACHO

01. À vista dos elementos constantes do presente processo, especialmente as manifestações da Coordenação de Promoção da Igualdade Racial, SEI n. 035500622, e da Assessoria Jurídica, SEI n. 035464048, que acolheu e adotou como razão de decidir, e com fundamento na Lei Federal n. 13.019, de 2014, no Decreto Municipal 57.575, de 2016, e na Portaria 121/SMDHC/2019, APROVO a minuta do Termo de Aditamento n. 02 e AUTORIZO a prorrogação do Termo de Colaboração 002/2018/SMDHC/CPDDH/CPJR sob o SEI n. 010940913, por mais 90 (noventa) dias, com cláusula resolutive, conforme Plano de Trabalho sob doc. 035415663, firmado com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIA CULTURAL ESPORTIVA ELITE DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ/MF 04.815.248/0001-61, objetivando a gestão do Centro de Referência de Promoção da Igualdade Racial da Cidade Tiradentes, observado o Plano de Trabalho, parte integrante do ajuste, pelo valor total de R\$ 96.230,56 (noventa e seis mil duzentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos).

02. EMITA-SE Nota de Empenho a favor da referida entidade onerando a dotação orçamentária 34.10.14.422.3018.8.415 03.3.50.39.0000. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho não utilizados.

PROCESSO Nº 6074.2020/0002019-1

Ata SMDHC/CPDDH/CPSPR 035525476

A Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, por meio de reunião realizada no dia 13 de novembro de 2020, das 10:00 às 11:00, da Comissão Especial de Análise e Julgamento do Edital de Credenciamento nº 001-A/SMDHC/2020 - Projeto Rede Cozinha Cidadã (replicação do Edital nº 001/SMDHC/2020), composta pelos servidores GIULIA PEREIRA PATITUCCI - RF 850.622.1 - Presidente; JULIANA VESHAGEM QUARENTA - RF 858.038.3; RAELAN BEGO LUIZ - RF 807.581-6; THIAGO GIMENES DIOGO - RF 851.821-1, GABRIEL BORGES MARTINS - RF 859.946.7, vem por meio desta ata, publicar resultado da análise habilitatória dos recursos recebidos do dia 07/11/2020 a 13/11/2020.

Toda a documentação de inscrição exigida pelo Edital foi endereçada ao e-mail cafsmdhc@prefeitura.sp.gov.br, conforme premissa prevista em Edital. A Comissão avaliou todos os recursos recebidos por este meio no período indicado acima.

A Comissão Especial de Análise e Julgamento do Edital de Credenciamento informa que recebeu no total 02 recursos sendo 02 avaliados como HABILITADOS, de acordo com as condições de participação exigidas no Edital, itens 3.2 e 3.3.

Segue resultado:

NOME	CNPJ	AVALIAÇÃO DO RECURSO
LANCHONETE IMPÉRIO	16.639.701/0001-05	HABILITADO
BRAGA'S PADARIA E CONFEITARIA LTDA	35.351.064/0001-11	HABILITADO

Os estabelecimentos que tiveram suas inscrições aqui HABILITADAS ficam aptos a serem contratados pela Administração Pública, de acordo com sua necessidade técnica e capacidade orçamentária. Em caso de contratação, a Comissão entrará em contato por correio eletrônico com os habilitados para solicitar o envio do termo de contrato assinado.

PROCESSO Nº 6074.2020/0001942-8

Interessado: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Assunto: OSC Casa de Jesus Amor e Caridade - Larzinho, Projeto "Programa Educação para o Trabalho – Jovem Empreendedor" – CNPJ n.º 00.686.149/0001-76 (Edital FUMCAD 2017).

DESPACHO

À vista dos elementos constantes do processo, em especial o relatório de doações direcionadas emitida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do SEI nº 027185986, o parecer técnico (034997824) e a manifestação da Assessoria Jurídica (035496802) anteriormente inserida, fica convocada a entidade Casa de Jesus Amor e Caridade - Larzinho, inscrita no CNPJ sob nº 00.686.149/0001-76, a subscrever o Termo de Fomento, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, e sua vigência dar-se-á nos termos do art. 57 da Portaria 140/SMDHC/2019, com início em até 180 dias da assinatura, no valor total de R\$ R\$ 143.304,00 (cento e quarenta e três mil trezentos e quatro reais), objetivando a implementação do projeto "Programa Educação para o Trabalho – Jovem Empreendedor", cujo escopo é capacitar o jovem entre 14 a 17 anos 11 meses e 29 dias, para o mercado de trabalho através de conhecimentos específicos e básicos, buscando desenvolver as competências necessárias para sua inclusão nos universos social e profissional, e atenderá 96 crianças e adolescentes, na faixa etária de 14 a 17 anos e 11 meses de idade.

02. Emita-se, OPORTUNAMENTE e na forma da lei, a correspondente Nota de Empenho a favor da referida entidade onerando a dotação 90.10.08.243.3013.6.160.3.3.50.39.0 0, considerando, nos exercícios subsequentes, as dotações próprias respeitadas o princípio da anualidade orçamentária. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

03. DESIGNO como GESTORA da parceria a servidora Débora Laís Oliveira da Silva, RF. 847.543-1, na forma do art. 58 da Portaria nº 140/SMDHC/2019.

EXTRATO

TERMO DE FOMENTO Nº TFM/050/2020/SMDHC/CPSPR
PROCESSO Nº 6074.2020/0003197-5
PARTÍCIPES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA E INICIATIVA NEGRA POR UMA NOVA POLÍTICA DE DROGAS – CNPJ nº 32.164.882/0001-17

OBJETO DO FOMENTO: Implementação do projeto "Egressos, Situação Prisional e COVID 19 em São Paulo", cujo escopo da parceria é: Realizar intervenção por meio de articulações e atendimento psicossocial e pesquisa no Município de São Paulo para identificação de elementos facilitadores e opositores (adjuvantes e coadjuvantes; objetivos e subjetivos) relacionados ao atendimento e à (não) inserção de presos, egressos, familiares impactados pela pandemia do COVID-19. Serão entendidos como egressos as pessoas que passaram por experiências de cumprimento de penas e medidas privativas de direitos e/ou liberdade. (Sé – São Paulo).

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses

VALOR: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2020

a)ANA CLAUDIA CARLETTO – SECRETÁRIA MUNICIPAL - SMDHC

b)NATHALIA OLIVEIRA DA SILVA - PRESIDENTE - INICIATIVA NEGRA POR UMA NOVA POLÍTICA DE DROGAS

PROCESSO Nº 6074.2018/0002732-0

ASSUNTO: Rerratificação do Despacho de autorização de convênio com a entidade Ação Comunitária do Brasil - São Paulo, inscrita no CNPJ nº 61.750.246/0001-75, para implementação do Projeto: "Ativando as Redes - Desenvolvimento Integral nas Subprefeituras de Campo Limpo e M'Boi Mirim"

DESPACHO

1. RERRATIFICO o despacho publicado no DOC de 28/10/2020, página 72, o qual autorizou a celebração de convênio entre esta Pasta e a entidade Ação Comunitária do Brasil - São Paulo, objetivando a implementação do Projeto "Ativando as Redes - Desenvolvimento Integral nas Subprefeituras de Campo Limpo e M'Boi Mirim", para fazer constar corretamente seu CNPJ como sendo nº 61.750.246/0001-75 e não como consignou.

PROCESSO Nº 6074.2020/0002789-7

Assunto: RERRATIFICAÇÃO - TERMO DE ADITAMENTO Nº. 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº TCL/003/2020/SMDHC – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA.

• À vista dos elementos que instruem o processo, retiratifico o despacho SEI (034186235), publicado no DOC(034282187).

Onde se lê: A correspondente Nota de Empenho, onerando a dotação nº 34.10.14.244.3018.8.406.3.3.50.39.00.00 - Manutenção e Operação do Centro Publico de Economia Solidaria e Direitos Humanos.

Leia-se: A correspondente Nota de Empenho, onerando a dotação nº 34.10.14.422.3018.8.416.33.50.39.00.00 - Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População LGBTI

Ficam mantidos os demais termos do despacho.

PROCESSO Nº 6074.2020/0003431-1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/SMDHC/2020– BEC – OC 8010228010020200C00044– OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de transporte mediante locação de veículo, com manutenção preventiva e corretiva, com condutor, ajudante e combustível, objetivando o deslocamento para apoio a atividades técnico-administrativas para transporte de cargas

ATA DAS SESSÕES PÚBLICAS

Às 10:00 horas do dia 11 de Novembro de 2020, reuniram-se a Pregoeira deste órgão Vera Cristina Soares de